

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Segunda-feira, 29 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu — Segunda-feira, 29 de maio de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.265, DE 26 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE NOVA IGUAÇU

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com fundamento com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA - NI) de 12 de abril de 2023; DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Nova Iguaçu (COMSAN - NI) a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Campus Nova Iguaçu, de 08 às 17 horas, sob a coordenação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º - A 4ª COMSAN - NI terá como tema: "Promoção e Fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional no Combate à Fome", tendo os seguintes objetivos:

- I. Realizar um diagnóstico das políticas, programas e ações de segurança alimentar e nutricional no âmbito do combate à fome, avaliando as ameaças, avanços e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e para promoção da soberania alimentar;
- II. Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) (Formação de Conselheiros, fortalecimento e consolidação da CAISAN municipal, identificação de pessoas estratégicas, etc.)
- III. Avaliar e fazer recomendações para avançar e qualificar o processo de consolidação do SISAN em Nova Iguaçu, visando o fortalecimento da intersetorialidade, da exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada e do controle social;
- IV. Sensibilizar, mobilizar e comprometer os atores para o fortalecimento da agropecuária e do sistema de abastecimento alimentar no município;
- V. Eleger delegados para 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º – Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a 4ª COMSAN - NI contará com a seguinte Comissão Organizadora, escolhida na plenária do COMSEA - NI, reunidos em 12 de abril de 2023, e designada por este decreto:

Aline Martins Gonçalves - Secretaria Municipal de Assistência Social

Dulcemary da Silva Serra - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu e Mesquita

Gessey Jesuino Alves da Silva — Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu

Inayna dos Santos de São Sabas – Associação Mista de Produtores Rurais da Agricultura Familiar

João Victor da Silva – Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu

Joseni de Fátima da Silva - Sociedade Beneficente de Campo Alegre

Margareth Pereira Mendonça — Secretaria Municipal de Educação Maria Nilza Dutra dos Santos da Silva — Espaco Progredir

Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini - Secretaria Municipal de Educação

Solange da Silva Brito – Federação das Associações de Bairros da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

- I. Organizar, acompanhar, participar e avaliar a 4ª COMSAN NI;
- II. Acompanhar e dar suporte à organização da infraestrutura do evento:
- III. Mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Púbico para participação na Conferência;
- IV. Definir metodologia de elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da 4ª COMSAN;
- V. Analisar e definir as inscrições dos participantes;
- VI. Propor critérios de participação;
- VII. Definir o local, a pauta e a programação da 4ª COMSAN NI;
- VIII. Elaborar Relatório Final da 4ª COMSAN NI.

Art. 5º - A infraestrutura necessária para a realização da 4ª COMSAN - NI será definida pela Comissão Organizadora e ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - O Regimento Interno da 4ª COMSAN - NI, elaborado pela Comissão Organizadora e será aprovado pelo COMSEA - NI em plenária.

Art. 7º - Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4ª COMSAN - NI.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03268/2023

DECRETO Nº 13.266 DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Sandro Paulo Vieira

Suplente: Claudio de Oliveira Rocha júnior

Em substituição:

Titular: Gilciléa Pereira de Souza



Suplente: Sheila Costa Doro

Art. 2º Com mandato de 18 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, fica estruturado a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Sandro Paulo Vieira

Suplente: Claudio de Oliveira Rocha júnior

Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS

Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco

Suplente: Patrícia da Silva Nappi

Secretaria Municipal De Educação - SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU

Titular: Jorge Alves Carvalhosa Júnior Suplente: Marco Antônio Silva Dias

Representantes Não Governamentais

Representantes de Credo Religioso

Centro Espirita Luz de Escol

Titular: Franklin Pacheco de Oliveira Mota

Suplente: Luiz Carlos Basoni

Representantes de Abrigos Filantrópicos

Casa de Acolhimento Esther

Titular: Rosangela dos Santos da Silva Suplente: Gustavo de Oliveira Mendes

Representantes de Entidades de Assistentes Sociais

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis Suplente: Caroline de Mendonça Araujo

Representantes de Entidades de Psicólogos

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro - CRP-RJ

Titular: Vanúsia Barbosa de Oliveira Amaral

Suplente: Josefa de Barros Reis

Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA PREFEITO

ld. 03269/2023

DECRETO Nº 13.267 DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, fundamentado pela deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu — CMAS em reunião extraordinária; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, a ser realizada no dia 05 de julho de 2023, de 08h às 17hs, em formato presencial na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Iguaçu - situada na Rua Oscar Soares, Nº 1466, Centro, Nova Iguaçu/RJ -, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Superintendência de Conselhos Vinculados.

Art. 2º - A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu terá como Tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Art. 3º - A 14ª Conferência Nacional de Assistência Social abordará 5 (cinco), são eles:

- EIXO 1 FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direito s socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;
- EIXO 2 CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
- III. EIXO 3 ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
- IV. EIXO 4 SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos servicos e direitos do SUAS; e
- V. EIXO 5 BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguracão do SUAS.

Art. 3º — Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades, a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu contará com Comissão Organizadora, escolhida na plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, designada pela Resolução Nº 42/CMAS/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de abril de 2023.

ArL 4º - Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

- Elaborar o Regimento da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu;
- II. Organizar e dinamizar as Pré-Conferências de Usuários, entidades e trabalhadores da SUAS;
- III. Propor critérios de participação da sociedade civil;



- IV. Definir o local, a pauta e a programação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu;
- V. Estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal, em composição com o poder público;
- VI. Organizar e coordenar toda a produção e realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguacu.
- Art 5° Acontecerão Pré-Conferências com os usuários, trabalhadores e instituições cadastradas no CMAS, conforme calendário ora anexo.
- Art 6°- A infraestrutura necessária para a realização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu será definida pela Comissão Organizadora e ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Superintendência de Conselhos Vinculados.
- Art 7º O Regimento Interno da 14º Conferência Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu será elaborado pela Comissão Organizadora, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e apresentado para apreciação nas Pré-Conferências.
- Art $8^{\rm o}$ Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- Art 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA PREFEITO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE PRÉ-CONFERÊNCIAS

Rede socioassistencial	Local	Endereço	Horário e data
CRAS Maxambomba - CREAS Moquetá	CRAS Maxambomba (Centro)	AV. GOVERNADOR POR- TELA, Nº 1200 – CENTRO	01/06 - 10h às 12h
Casa da Juventude	Casa da Juventude	RUA LIBERDADE, 56 - CA- LIFÓRNIA	01/06 - 14h às 16h
Esmuti	ESMUTI	AV. LUÍS DE MATOS, 736 - LUZ	02/06 - 10h às 12h
CRAS Terras de Marambaia	CRAS Terras de Ma- rambaia	RUA PELOTAS, № 251 – JARDIM PARQUE ESTO- RIL	05/06 - 10h às 12h
CRAS Fazenda São Ber- nardino (Vila de Cava)	CRAS Fazenda São Bernardino (Vila de Cava)	RUA VÍTOR HUGO, S/Nº – VILA DE CAVA	05/06 - 14h às 16h
CRAS Bom Retiro - CREAS Estrada de Ferro Leopoldina - Casa do Me- nor São Miguel do Ar- canjo	CRAS Bom Retiro (Miguel Couto)	ESTRADA LUIZ DE LE- MOS, № 2556 – NOVA AMÉRICA	06/06 - 10h às 12h
Centro Pop	Centro POP	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 190	06/06 - 14h às 16h
CRAS Austin - Casa de Francisco de Assis (Lar Fabiano de Cristo) - Casa de Renato (Lar Fabiano de Cristo)	CRAS Austin	RUA MIRIM, S/Nº – AUS- TIN	07/06 - 10h às 12h

CRAS Estação Morro Agudo - CREAS Comen- dador Soares	CRAS Estação Morro Agudo	RUA FORMOSA, Nº 265 – COMENDADOR SOARES	07/06 - 14h às 16h
CRAS Fazenda Cabuçu - CREAS Dom Bosco - Casa do Menor São Mi- guel do Arcanjo	CRAS Fazenda Cabuçu (Valverde)	AVENIDA ABÍLIO AU- GUSTO TÁVORA, S/Nº – VALVERDE	14/06 - 14h às 16h
CRAS Águas de Guandú	CRAS Águas de Guandú (Jardim Para- íso)	RUA ARCO-ÍRIS, S/N° – PARAÍSO	15/06 - 10h às 12h
CRAS Serra do Vulcão (Nova Era)	CRAS Serra do Vulcão (Nova Era)	RUA SEBASTIÃO DE MELO, Nº 384 – NOVA ERA	15/06 - 14h às 16h
CRAS Corumbá	CRAS Corumbá	RUA ELIANA DE AZE- VEDO, 214 - CORUMBA	16/06 - 10h às 12h
Pré-conferência de traba- lhadores	Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Iguaçu - CDL	RUA GOVERNADOR POR- TELA, 966 - CENTRO	19/06 - 10h às 12h
Pré-conferência de insti- tuições	Câmara de Dirigentes Lojistas de Nova Iguaçu - CDL	RUA GOVERNADOR POR- TELA, 966 - CENTRO	19/06 - 14h às 16h
CRAS Monte Verde (Ce- râmica)	CRAS Monte Verde (Cerâmica)	RUA PEDRO CUNHA, Nº 84 – PONTO CHIC	20/06 - 10h às 12h

ld. 03270/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR ERRO GRÁFICO

PORTARIA SEMAT Nº 430, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/000002	Jessica dos Anjos Oliveira	10/712.924-0	SEMED	90 dias a p/ 05/06/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03271/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 001, 07 DE JUNHO DE 2022.

DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela legislação, nos termos do item 14, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 07 de junho de 2022, CONVOCA O SEGUINTE CLASSIFICADO (na forma da lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nos dias 30/05/2023 e 31/05/2023, a partir 09:00 h até 16:00 h, munido dos seguintes documentos (original e 01 fotocópia nítida):

- 1. 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- 2. Documento de identidade válido;
- 3. Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade:
- 4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso:
- 5. Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar CAM e
 Certificado de Dispensa de Incorporação CDI, se do sexo masculino;
- 7. Certidão de casamento, se for o caso;
- 8. Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- 9. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- 10. Comprovante de naturalização, se for o caso;
- 11. Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- 12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 13. Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- 14. Atestado de Saúde Ocupacional;
- 15. Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso (dependendo do cargo);
- 16. Certificado de ensino médio, dos diplomas de graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade, se for o caso;
- 17. Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei (Anexo VI do Edital).
- 18. Declaração de disponibilidade de horário (Anexo VII).

Os candidatos que, na data informada acima, não estejam com de todos os documentos relacionados, terão até 02 (dois) dias úteis para apresentá-los no mesmo endereço, no horário acordado com o Setor de Recursos Humanos.

Dessa feita, segue lista do (a) convocado (a):

	Assessor Técnico de Busca Ativa				
		VERONICA			
	ATBA	GUIMARÃES DA			
20	018	COSTA	***857.697**	92,5	

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023.

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 03272/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 079 DE 26 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SE-MED nº 062 de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 28 de abril de 2023, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2023/039238.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03273/2023

PORTARIA SEMED Nº 080 DE 26 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SE-MED nº 063 de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do dia 03 de maio de 2023, conforme justificativa apresentada nos autos do processo nº 2023/043663.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03274/2023

PORTARIA Nº 081 DE 26 DE MAIO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 019/CPL/2023, para contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento às instituições que realizam atendimento a primeira infância (Creches) conveniadas com o Município de Nova Iguaçu, junto à Empresa DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI - processo nº 2022/268.111.



- Fiscalizadores
- Silvia Quelli Duarte da Silva Duccini- matrícula nº 60/727.160-4
- Margareth Pereira Mendonça matrícula nº 60/716.770-3
- Letícia Leonor Freire da Silva matrícula nº 60/717.870-0
- Suplente:
- Cidália Machado Simões matrícula nº 10/693.736-1

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 03275/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042026

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSE SOARES

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, **matrícula nº 11/696.315-1**, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSE SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03276/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042040

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VILCÉA DE FÁTIMA NUNES DE

AZEVEDO ARAUJO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ PACÍFICO

PERIODO: MARÇO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **Vilcéa de Fátima Nunes de Azevedo Araújo, matrícula nº 11/682.329-8** da unidade escolar **E.M. José Pacífico**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03277/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042062

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ADRIANOPOLIS

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ESTELA MARY DE FRANÇA DIAS, matrícula nº 11/697.839-9, da unidade escolar E.M. ADRIANOPOLIS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 03278/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042182

TOMADORADE ADIANTAMENTO: MARSELLI MARQUES DE BRITO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO A REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARSELLI MARQUES DE BRITO, matrícula Nº 11/693.525-8 da unidade escolar E.M. CAMPO ALEGRE.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03279/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042216

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU.

PERIODO: ABRIL DE 2023



Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa**, **matrícula nº 11/703.239-4**, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**.

Publique-se

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03280/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/042290

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO

DOS SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY

PERIODO: ABRIL DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**, **matrícula nº 11/696.351-6**, da unidade escolar **E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de maio de 2023

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 03281/2023

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 039 / SEMTMU / 2023.

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- **Art. 1º** De acordo com a Portaria de nº 005 de 17 de Janeiro de 2022, que designou a servidora para integrar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do fornecimento de água pública ÁGUAS DO RIO, substituir a Servidora SUELY FELIX DA CRUZ COSTA, Mat. 11/700.252-0 pela Servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL, Mat. 60/717.193-4.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de Maio de 2023

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 03282/2023

PORTARIA Nº 040 / SEMTMU / 2023.

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- **Art. 1º** De acordo com a Portaria de nº 001 de 17 de Janeiro de 2017, que designou a servidora para integrar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do fornecimento de energia elétrica LIGHT, substituir a Servidora SUELY FELIX DA CRUZ COSTA, Mat. 19/700.252-0 pela Servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL, 60/717.193-4.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de Maio de 2023.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 03283/2023

PORTARIA Nº 041 / SEMTMU / 2023

- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º De acordo com a Portaria de nº 038 de 16 de Fevereiro de 2017, que designou a servidora para integrar à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento dos contratos 053-A/CPL/2016, 053-B/CPL/2016 e 053-C/CPL/2016, referente à Locação de Imóvel onde encontra-se instalada a Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana SEM-TMU, substituir a Servidora SUELY FELIX DA CRUZ COSTA , Mat. 19/700.252-0 pela Servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL, Mat.60/717.193-4.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de Maio de 2023

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 03284/2023

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/039995

MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CNPJ sob o n.º CNPJ: 29.138.278/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. LEONARDO BASTOS CALLIJÃO, matricula nº 34/716.373-6, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, vem, na égide do art. 13 do Decreto Municipal nº 8.716/2010, INTIMAR os permissionários cadastrados no Serviço de Transporte Público Coletivo Complementar – STPCC, abaixo qualificados, nos seguintes termos:

INTIMADOS: <u>SANDRA DE OLIVEIRA SIMÃO</u>, PERMISSÃO № 013; <u>JORGE ALVES BERNARDES</u>, PERMISSÃO № 091; <u>ALEXANDRE KEN-NEDY DA SILVA</u>, PERMISSÃO № 096; <u>DIONISIO JERONIMO SOUTO</u>, PERMISSÃO № 201; <u>HERALDO VICENTE DA SILVA</u>, PERMISSÃO № 217.

FINALIDADE DA INTIMAÇÃO: ciência de <u>ATO ADMINISTRATIVO DE</u> <u>CASSAÇÃO DA PERMISSÃO DO STPCC</u>, em decorrência do vencimento da vida útil do veículo que opera o modal, com base na Lei nº 4.618/2016 e



no r. parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do processo em epígrafe.

Os intimados deverão comparecer, entre os dias 29, 30 e 31 de maio de 2023, de 09:00h às 17:00h, nesta Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, situada na Rua Reverendo João Musch, 34, Califórnia, Nova Iguaçu, pessoalmente ou representado com poderes específicos, em procuração por instrumento público, para ciência do Processo Administrativo nº 2023/039995. Ficando desde já advertido que o não comparecimento na data e horário previsto <u>não suspenderá o trâmite processual</u>.

FATOS E FUNDAMENTOS: o presente processo de cassação de permissão é resultante da verificação dos veículos cadastrados no STPCC que atingiram a idade limite para integrar o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Nova Iguaçu. Que, apesar de devidamente ciente do prazo legal para providenciar a substituição do veículo, não houve providência nesse sentido, em total inobservância do dispositivo legal, previsto no art. 19, *caput* e §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.618/2016.

Fica devidamente advertido, que V. Sª. poderá interpor recurso administrativo com efeito suspensivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias contra punição de suspensão, revogação ou cassação de permissão, na forma do art. 27 da Lei nº 4.618/2016.

Atenciosamente,

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO.

Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana.

ld. 03285/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0354/23

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGU-AÇU - APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. PARCELA: 4ª (quarta)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE, referente a 4ª (quarta) parcela, conforme o Termo Aditivo nº 03/2023 - Termo de Colaboração nº 02/2020

Publique-se,

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 03286/2023

LIMPEZA URBANA

RESOLUÇÃO Nº 006/EMLURB/2023 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Contrato № 003/EMLURB/2023, Processo № 02/60.442/2022 referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de informática, conforme especificado no Termo de Referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.442/2022. PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E RAUL MUELLER SCHRAMM.

WESCLEI DE MELO PANDIM - MATRÍCULA Nº 792-9

MARCIO BORGES DE LIMA - MATRÍCULA Nº 785-6

Art. 2º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE Presidente – EMLURB

ld. 03287/2023

RESOLUÇÃO № 007/EMLURB/2023 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Contrato Nº 004/EMLURB/2023, Processo Nº 02/60.135/2023 referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.135/2023. PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PETERSON DA SILVA LOPES - MATRÍCULA Nº 793-8

CARLA DE ALMEIDA AMADO - MATRÍCULA № 803-8

Art. 2º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023.

ALEXANDER BENTO REZENDE Presidente – EMLURB

ld. 03288/2023



RESOLUÇÃO Nº 008/EMLURB/2023 - PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 e Portaria nº 441 de 10/09/2021,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Contrato Nº 005/EMLURB/2023, Processo Nº 02/60.135/2023 referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, conforme especificado no Termo de referência, anexo aos autos do processo administrativo 02/60.135/2023. PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA E DARCK MÓVEIS E UTLIDADES LTDA.

PETERSON DA SILVA LOPES - MATRÍCULA Nº 793-8

CARLA DE ALMEIDA AMADO - MATRÍCULA № 803-8

Art. 2º - Esta Resolução revoga as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023

ALEXANDER BENTO REZENDE

Presidente - EMLURB

ld. 03289/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

CODENI - CIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU CNPJ: 28.732.006/0001-72 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 124 § 1° da Lei 6.404/76 e do seu Estatuto da CODENI, ficam as Senhoras e Senhores Acionistas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **05 de Junho de 2023**, em sua sede, situada à Avenida Governador Portela, nº 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, em 1ª convocação às 10:00h e em 2ª convocação às 10:30h, com qualquer número de Acionistas, para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) **Alteração do Estatuto Social da CODENI**; 2) **Alteração do Regimento Interno da CODENI**. Ficam à disposição dos Acionistas na sede da Empresa durante o horário comercial, até a realização da Assembleia, a documentação de alteração proposta para quaisquer outros esclarecimentos.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2023

DENIS ANDERSON VISNADI

Diretor Presidente

ld. 03290/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/041769

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO BUSCA ATIVA

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.5001.2001; 08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FONTE DE RECURSOS: 1660 FNAS - 1500 RP

NOTA DE EMPENHO: 27/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
ASSESSOR TÉCNICO	JEAN JOSÉ FARIA DA		
DE BUSCA ATIVA	SILVEIRA	4.100,00	26/05/2023
	TOTAL	R\$ 4.100,00	

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 03291/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS

NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº 4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
			10/04/202
VISITADOR	GESSYCLEIDE SANTOS DA SILVA	R\$ 1.200,00	3
	TOTAL	R\$ 1.200,00	

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 03292/2023



EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CON- TRATAÇÃO INI- CIAL	CONTRATADO	CARGO
30/2022	13/07/2022	MARIA DO SOCORRO DE LIMA	AGENTE DE APOIO À INCLU- SÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03293/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
298/2022	04/05/2022	18/05/2023	MARCELO ESLI PONTES	PROFESSOR II
307/2022	05/05/2022	18/05/2023	MÔNICA PA- GLIALONGA LEITE	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03294/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
181/2022	25/04/2022	17/05/2023	ROSIANE DE JE- SUS CARDOSO	PROFES- SOR I – ED. ARTÍSTICA

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 17/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03295/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
206/2022	26/04/2022	22/05/2023	SUZANA DE OLI- VEIRA RAMOS BOMFIM	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED n^0 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03296/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
55/2023	04/05/2023	VÂNIA MARIA DA SILVA PEREIRA DE JESUS	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 04/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03297/2023



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
ſ	101/2023	PRISCILA FERREIRA DE RIGA SARDINHA	PROFESSOR II
	102/2023	CLAUDIA VALÉRIA RIBEIRO NUNES	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2023, com término em 16/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03298/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	
105/2023	ALDACY LAVES DE BRITO ASSIS	PROFESSOR II	
106/2023	JANE LIMA FARO	PROFESSOR II	

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/2023, com término em 22/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03299/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

	1 7111 EG. Mariiopio de 11014 igadya e.				
	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO		
49/2023		LEANDRO BARBOSA SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO		

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2023 com término em 21/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03300/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
95/2022	13/04/2022	18/05/2023	CRISTIANE KALIFE PAIVA TORRES	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03301/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
443/2022	11/08/2022	24/05/2023	VIVIAN ALVES DE LIMA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 24/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03302/2023



SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/004.710

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 056/CPL/SEMUS/2022

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **DECIDE REVOGAR**, nos termos da justificativa exarada no bojo do Processo Administrativo n.º 2022/004.710, o procedimento licitatório n.º 056/CPL/SEMUS/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO DE TETO E AUXILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03303/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/037.079

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 008/CPL/SEMUS/FMS/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **DECIDE REVOGAR**, nos termos da justificativa exarada no bojo do Processo Administrativo n.º 2019/037.079, o procedimento licitatório n.º 008/CPL/SEMUS/FMS/2021 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS (STENTS E CÉLULAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 03304/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/031.098 PREGÃO ELETRÔNICO № 001/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação − CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 001/CPL/SEMUS/2022 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019,

da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (AUTO-CLAVE, FOCO CIRÚRGICO, LAVADORA TERMODESINFECTADORA E LAVADORA ULTRASSÔNICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL IGUASSU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- <u>LUANNA FREIRE FELIX LTDA</u> CNPJ: 13.200.879/0001-67, para os itens: 02 e 03, no valor total de R\$ 101.298,00 (cento e um mil duzentos e noventa e oito reais).
- <u>LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</u>
 CNPJ: 28.767.561/0001-30, para o item: 01, no valor total de R\$
 345.800,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
- <u>P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA</u> CNPJ: 29.689.057/0001-21, para o item: 06, no valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
- <u>PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</u> CNPJ: 34.444.108/0001-95, para o item: 05, no valor total de R\$ 38.645,28 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
- <u>VIZAMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</u> CNPJ: 37.842.193/0001-38, para o item: 04, no valor total de R\$ 412.210,00 (quatrocentos e doze mil duzentos e dez reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 937.753,28 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 03305/2023

PREVIDÊNCIA

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/04/322 CONTRATO: 003/PREVINI/2019

PARTES: PREVINI E A EMPRESA OI S.A.

OBJETO: LINK DE VOZ (TELEFONE) E DADOS (INTERNET) **PRAZO:** 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.500 (dez mil e quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 NOTA DE EMPENHO Nº 166/2023 FUNDAMENTO: LEI 8.666/93

ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2023

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente - PREVINI

Id. 03306/2023



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº FENIG/ 001 /2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0124/23

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação, referente ao Processo Administrativo em epígrafe e Convênio nº 929817/2022 entre o Ministério da Cultura e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, correspondente ao Pregão Eletrônico de nº FENIG/001/2023, cujo objeto é a Locação de Estrutura para evento, Registro Fotográfico, Serviço de Camarim, Fretamento de Ônibus, Locação de Cenário e Material Gráfico, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ratifica a ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor das empresas VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA CNPJ 04.135.560/0001-04 referente ao item 19 no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), e a empresa TIME CINE BROADCAST LTDA CNPJ 11.894.962/0001-58 com os itens 11 e 13 no valor de R\$ 15.893,90 (quinze mil oitocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

. Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

ld. 03307/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 50/01.0332 /2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG E TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do CONTRATO № 001/2021.

VALOR R\$ 14.976,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e seis reais). : em parcelas mensais de R\$ 1.248,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais).

PRAZO: 12 meses, a contar de 20/04/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

CÓDIGO DA DESPESA: 33.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO Presidente da FENIG

ld. 03308/2023